



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1094/2024**

**Data 10.06.2024**

**Súmula.** Transfere lotação, concede adicional de insalubridade e noturno a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

**Vigia**

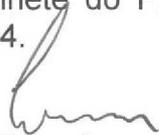
Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
411-1/1	Wilmar Fachini	Sec. Mun. de Saúde - Hospital	Grau Médio 18%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Fica concedido adicional noturno, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de junho de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Junho - 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 385

Edição 3042

W. Moura

Ass. Responsável